



mc

O Vereador **JOSLEI SEQUINELI**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA, à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de realizar a criação de Projeto “Desperdício Zero” relacionado as sobras de alimentos dos lanches da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereadora **Ana Clara Ribinski**), e visa atender a solicitações de pais e professores, os quais relatam que o desperdício de alimentos é um problema sério, tanto em termos econômicos quanto ambientais. No ambiente escolar, é possível promover uma mudança de cultura através da conscientização dos alunos sobre o valor da comida e os impactos do desperdício.

A campanha “Desperdício Zero” pode incluir cartazes educativos, palestras, atividades práticas com a sobra da merenda, pesagem dos restos alimentares e até projetos de reaproveitamento e compostagem.

Além disso, os alunos podem ser incentivados a refletir sobre a fome no Brasil e a importância de atitudes sustentáveis no dia a dia.

Esperando contar com o pronto atendimento desta nossa solicitação, manifestamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Vereador